



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 130/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR DANILO DE AZEVEDO PINTO, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 2146266, Carteira de Habilitação nº 03577390325, a conduzir, no período de 27 a 31 de maio de 2015, o seguinte veículo oficial:

- Modelo Amarok CD 4x4, marca Volkswagen, de cor branca, ano de fabricação 2014, de placa OZD-0253 e Renavam 1004828869.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de maio de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*